DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quinta-feira,
12 de Novembro de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.836

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 5

Conheça o novo lançamento da
Editora Pública Dalcídio Jurandir

Editora Pública DALCÍDIO JURANDIR
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Caderno de Artigos
130 ANOS
(1895-2025)

Organizadores
Nayane Macedo
Thiago Lopes



Editora Pública DALCÍDIO JURANDIR
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO PARÁ
POR TODO O PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5403, DE 19 DE MAIO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 19.226.931,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 19.226.931,71 (Dezenove milhões duzentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	1.569.000,00
171022884600009049 - Enc. SEFA	02754000030	339093	440.869,20
29101264511 4897645 - SEINFRA	02500000001	444042	4.644.491,53
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	151.440,00
431010842215008809 - SEASTER	02759000067	339036	1.367.598,74
431010842215008809 - SEASTER	02759000067	449052	400.000,00
431010842215058402 - SEASTER	02759000038	339036	352.931,81
431010842215058402 - SEASTER	02759000067	339036	100.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	02500000001	334041	410.000,00
691012312212978338 - SETUR	02500000001	339039	3.490.600,43
901011030115078874 - FES	02500100203	334141	800.000,00
901011030215078288 - FES	02500100203	334141	1.000.000,00
971010342115108283 - SEAP	02500000001	339039	4.500.000,00
		TOTAL	19.226.931,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE MAIO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no Doe n° 36.634, de 19 de maio de 2026.**

DECRETO Nº 5485, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 16.747.610,48 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 16.747.610,48 (Dezesseis milhões setecentos e quarenta e sete mil e seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08101278121 5127659 - SEEL	02799000000	449051	2.623.221,52
211010618115108993 - SEGUP	02799000000	449052	10.000.000,00
29101264511 4897505 - SEINFRA	02500000001	444042	1.624.388,96
901011030215078289 - FES	02799000000	449039	2.500.000,00
		TOTAL	16.747.610,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no Doe n° 36.674, de 26 de junho de 2026**

DECRETO Nº 5772, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 10.428.662,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 10.428.662,86 (Dez milhões quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01500000001	449035	2.000.000,00
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449035	2.000.000,00
161011230615118477 - SEDUC	01550000004	339030	4.562.362,86
362011433112978311 - Fundação ParáPaz	01500000001	339046	600.000,00
751012033112978312 - SEAF	01500000001	339046	127.000,00
751012033112978312 - SEAF	01500000001	339049	8.000,00
761010833112978311 - SEAC	01500000001	339046	418.000,00
761010833112978312 - SEAC	01500000001	339049	28.000,00
802010433112978311 - ARCON	01500000001	339046	30.000,00
832010412212978339 - EGPA	01500000001	319011	560.000,00
862012633112978311 - CPH	01500000001	339046	95.300,00
		TOTAL	10.428.662,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	4.000.000,00
161011212215112184 - SEDUC	01550000004	449052	4.562.362,86
672011633112978311 - COHAB	01500000001	339046	1.171.300,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	135.000,00
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319016	560.000,00
		TOTAL	10.428.662,86

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE n.º 36.835, de 12/11/2026.**

DECRETO Nº 5777, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 48.062.404,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 48.062.404,31 (Quarenta e oito milhões sessenta e dois mil e quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	335041	1.500.000,00
251010312212978338 - PGE	01500000001	449052	50.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319091	16.916.977,62
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339091	1.925.614,67
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	339091	1.256.000,00
291012678214867432 - SEINFRA	01500000001	449092	17.640.314,94
481011912212978338 - SECTET	01500000001	339140	138.336,00
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	1.335.650,00
712011012212978338 - HOL	01659000069	339047	66.221,00
712011012212978339 - HOL	01659000069	319016	60.000,00
712011030215078880 - HOL	01659000069	339030	2.500.000,00
712011030215078880 - HOL	01659000069	339039	2.374.636,00
751012033112978311 - SEAF	01500000001	339046	127.000,00
761010842215008818 - SEAC	01501000001	339039	225.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	319004	685.147,02
901011012212978339 - FES	01605000049	319016	1.261.507,06
		TOTAL	48.062.404,31

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	17.640.314,94
251010309215088893 - PGE	01500000001	449052	50.000,00
251022884600009068 - Enc. PGE	01500000001	319113	1.256.000,00
251022884600009077 - Enc. PGE	01500000001	319091	16.134.668,77
251022884600009077 - Enc. PGE	01500000001	319113	557.433,52
251022884600009078 - Enc. PGE	01500000001	339093	1.500.000,00
251022884600009078 - Enc. PGE	01500000001	449093	32.490,00
251022884600009078 - Enc. PGE	01500000001	459093	618.000,00
481011912212978338 - SECTET	01500000001	339039	138.336,00
622011012212978338 - HEMOPA	01659000061	339030	300.780,00
622011012212978338 - HEMOPA	01659000061	339036	100.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	01659000061	339039	500.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	01659000061	339047	50.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	01659000061	339091	16.464,50
622011030215078288 - HEMOPA	01659000061	339020	200.000,00
622011030215078288 - HEMOPA	01659000061	339036	100.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	01659000061	449039	699.000,00
622011030215078289 - HEMOPA	01659000061	449052	1.000.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	01659000061	339030	575.850,00
622011030215078293 - HEMOPA	01659000061	339035	100.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	01659000061	339039	150.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	01659000061	339040	145.172,97
622011030215078293 - HEMOPA	01659000061	339047	44.512,53
622011030215078293 - HEMOPA	01659000061	449052	622.573,00
642011030215078288 - FHCGV	01659000061	339030	32.146,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	865.000,00
682010833112978312 - FASEPA	01500000001	339049	470.650,00
712011030215078288 - HOL	01659000061	339030	364.358,00
751012033112978312 - SEAF	01500000001	339046	127.000,00
761010812212974668 - SEAC	01501000001	339030	138.000,00
761010812212978338 - SEAC	01501000001	339033	87.000,00
901011012212978339 - FES	01605000049	335085	1.946.654,08
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	1.500.000,00
		TOTAL	48.062.404,31

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5778, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 8.309.394,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 8.309.394,40 (Oito milhões trezentos e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01501000001	339039	3.006.900,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01501000001	339047	338.304,98
391011412212974668 - SEIRDH	01501000001	339030	40.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	01501000001	339037	249.871,40
391011412212978338 - SEIRDH	01501000001	339140	27.710,00
431010812212978338 - SEASTER	01501000001	339037	1.800.000,00
431051133315048855 - FET/PA	01501000001	339037	750.000,00

862012678414867720 - CPH	01501000001	449051	196.608,02
871010824515058860 - FEAS	01501000001	339037	1.900.000,00
		TOTAL	8.309.394,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5779, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 17.720.292,05 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 17.720.292,05 (Dezessete milhões setecentos e vinte mil e duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
761010842215008818 - SEAC	02502000000	339037	17.720.292,05
		TOTAL	17.720.292,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1395559

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 451, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 451, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
12º CRS - C. Araguaia						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	22.350,00	0,00	22.350,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	22.350,00	0,00	22.350,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	22.350,00	0,00	22.350,00
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	01501000001	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	521.717,69	0,00	521.717,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	521.717,69	0,00	521.717,69
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	0,00	0,00	521.717,69	0,00	521.717,69
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	01501000001	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
SEIRDH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.316.767,92	0,00	1.316.767,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.312.787,92	0,00	1.312.787,92
	01501000001	0,00	0,00	317.581,40	0,00	317.581,40
	61501000001	0,00	0,00	995.206,52	0,00	995.206,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	3.980,00	0,00	3.980,00
	01500000001	0,00	0,00	3.980,00	0,00	3.980,00
SEJU						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.900.995,29	0,00	1.900.995,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.900.995,29	0,00	1.900.995,29
	01501000001	0,00	0,00	1.900.995,29	0,00	1.900.995,29
SEPI						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
	01500000001	0,00	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	58.142.442,59	0,00	58.142.442,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	58.142.442,59	0,00	58.142.442,59
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02502000000	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00
	02605000049	0,00	0,00	8.142.442,59	0,00	8.142.442,59
DEFESA SOCIAL FET/PA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
	01501000001	0,00	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
PMPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	53.881.383,75	0,00	53.881.383,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	31.389.941,07	0,00	31.389.941,07
	01500000001	0,00	0,00	31.389.941,07	0,00	31.389.941,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	22.491.442,68	0,00	22.491.442,68
	01500000001	0,00	0,00	22.491.442,68	0,00	22.491.442,68
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER-CAPAN						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	01500000001	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
SEAF						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
	01500000001	0,00	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
SECTET						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	228.052,00	0,00	228.052,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	228.052,00	0,00	228.052,00
	01501000001	0,00	0,00	228.052,00	0,00	228.052,00
SEDAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
	01500000001	0,00	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
GESTÃO EGPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
	01500000001	0,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	110.300,00	0,00	110.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	95.300,00	0,00	95.300,00
	01500000001	0,00	0,00	95.300,00	0,00	95.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	01500000001	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	196.608,02	0,00	196.608,02
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	196.608,02	0,00	196.608,02
	01501000001	0,00	0,00	196.608,02	0,00	196.608,02
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	21.479.239,50	0,00	21.479.239,50
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	21.479.239,50	0,00	21.479.239,50
	01754000030	0,00	0,00	21.479.239,50	0,00	21.479.239,50
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTURA						
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.606.900,00	0,00	3.606.900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.606.900,00	0,00	3.606.900,00
	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	01501000001	0,00	0,00	3.006.900,00	0,00	3.006.900,00
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.599,80	0,00	1.599,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.599,80	0,00	1.599,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02605000049	0,00	0,00	1.599,80	0,00	1.599,80
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
CGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	01500000001	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Enc. PGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	21.609.614,96	0,00	21.609.614,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.181.614,67	0,00	3.181.614,67
	01500000001	0,00	0,00	3.181.614,67	0,00	3.181.614,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	18.428.000,29	0,00	18.428.000,29
	01500000001	0,00	0,00	18.428.000,29	0,00	18.428.000,29
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	338.304,98	0,00	338.304,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	338.304,98	0,00	338.304,98
	01501000001	0,00	0,00	338.304,98	0,00	338.304,98
PGE						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	01501000001	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SEAC DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	19.218.813,05	0,00	19.218.813,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	19.218.813,05	0,00	19.218.813,05
	01500000001	0,00	0,00	446.000,00	0,00	446.000,00
	01501000001	0,00	0,00	1.052.521,00	0,00	1.052.521,00
	02502000000	0,00	0,00	17.720.292,05	0,00	17.720.292,05
SECOM DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	01500000001	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL		0,00	0,00	194.476.089,55	0,00	194.476.089,55

ANEXO A PORTARIA Nº 451, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	83.652.278,71	0,00	83.652.278,71
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	11.940.962,69	0,00	11.940.962,69
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	22.350,00	0,00	22.350,00
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	21.479.239,50	0,00	21.479.239,50
02502000000 - REC.COMPIMPOS	0,00	0,00	67.720.292,05	0,00	67.720.292,05
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	8.665.760,08	0,00	8.665.760,08
61501000001 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	995.206,52	0,00	995.206,52
TOTAL	0,00	0,00	194.476.089,55	0,00	194.476.089,55

PORTARIA Nº 452, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 452, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL FHCGV DESPESA CORRENTE		0,00	220.305,00	0,00	0,00	220.305,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	220.305,00	0,00	0,00	220.305,00
	01659000069	0,00	220.305,00	0,00	0,00	220.305,00
Fund. Santa Casa DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	380.000,00	2.990.000,00	3.370.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
	01500100203	0,00	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	2.990.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.990.000,00	2.990.000,00
HEMOPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	316.595,00	316.595,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	316.595,00	316.595,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	316.595,00	316.595,00
IMETROPARÁ DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	43.516,17	0,00	43.516,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	43.516,17	0,00	43.516,17
	01500000001	0,00	0,00	43.516,17	0,00	43.516,17
SEASTER DESPESA CORRENTE		0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
	01500000001	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00
SESPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
DEFESA SOCIAL SEAP DESPESA CORRENTE		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	02605000049	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO FUNTELPA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	162.727,68	0,00	162.727,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	162.727,68	0,00	162.727,68
	01500000001	0,00	0,00	162.727,68	0,00	162.727,68
TOTAL		110.000,00	700.305,00	586.243,85	11.006.595,00	12.403.143,85

ANEXO A PORTARIA Nº 452, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	480.000,00	206.243,85	0,00	686.243,85
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	380.000,00	11.006.595,00	11.386.595,00
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	220.305,00	0,00	0,00	220.305,00
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
TOTAL	110.000,00	700.305,00	586.243,85	11.006.595,00	12.403.143,85

PORTARIA Nº 453, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 453, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO Enc. SEFA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	94.733.677,63	13.001.535,00	107.735.212,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	0,00	94.733.677,63	13.001.535,00	107.735.212,63
	01500000001	0,00	0,00	94.733.677,63	13.001.535,00	107.735.212,63
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.000.000,00	30.314.197,38	33.314.197,38
AMORTIZACAO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		0,00	0,00	0,00	27.314.197,38	27.314.197,38
	01500000001	0,00	0,00	0,00	27.314.197,38	27.314.197,38
INVERSOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	97.733.677,63	43.315.732,38	141.049.410,01

ANEXO A PORTARIA Nº 453, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	97.733.677,63	43.315.732,38	141.049.410,01
TOTAL	0,00	0,00	97.733.677,63	43.315.732,38	141.049.410,01

Protocolo: 1395560

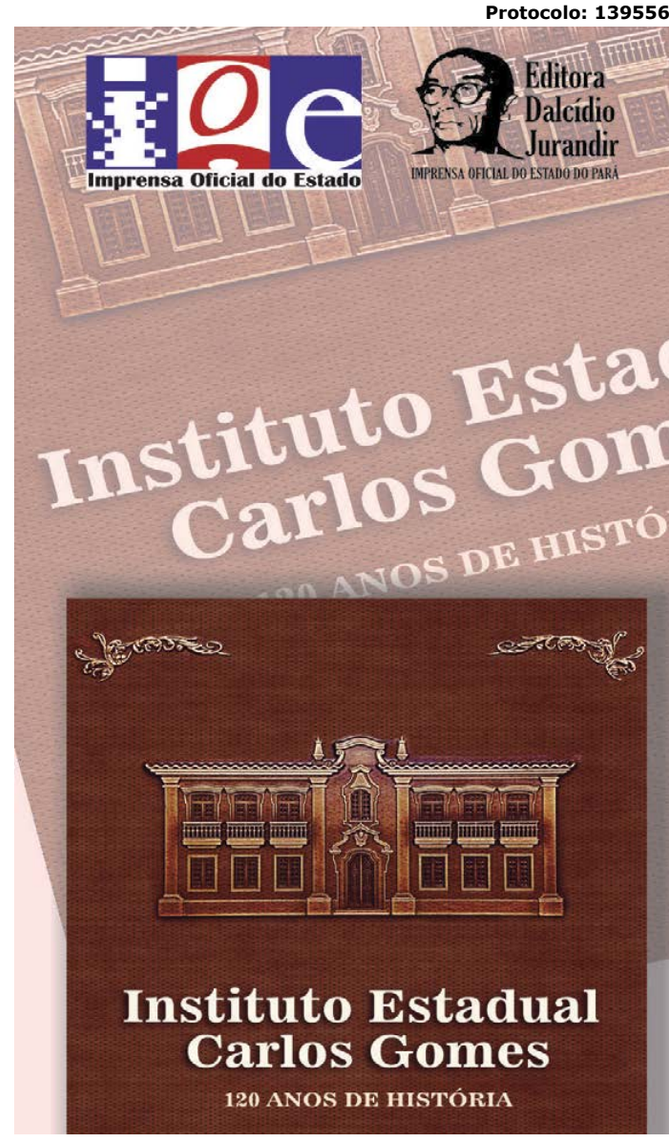

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
sexta-feira, 13 de novembro de 2026 às 00:02:14.